

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Processo SEI: 25100.004548/2024-15. Termo de Fomento Transferegov, conforme Proposta 036246/2024. OBJETO: "**Capacitação de Operador de Estação de Tratamento de Água**" visando à consecução de ações/atividades de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019, de 2014; JUSTIFICATIVA: De acordo com as justificativas e manifestações de natureza técnica para a celebração do Termo de Fomento, com dispensa da realização de chamamento público, contidas na Nota Técnica 1 SEI/FUNASA [5161629](#), Despacho nº 00739/2024/GAB/PFE/PFFUNASA/PGF/AGU SEI [5164461](#), Despacho nº 58 CGCOT SEI [5171140](#), Parecer nº 17/COATS SEI [5207294](#), Parecer nº 18/COATS SEI [5207833](#) e Despacho 00739/2024/GAB/PFE/PFFUNASA/PGF/AGU SEI 5173521 de acordo com a análise do caso concreto, conclui-se que trata-se de uma situação de dispensa de chamamento público, pelas seguintes razões: **viabilidade jurídica para a celebração do instrumento; Da Natureza Singular do Objeto e Notória Especialização e inviabilidade de competição; convergência da proposta com a missão institucional e o planejamento estratégico da Funasa e do interesse recíproco; e, Capacidade Técnica e Articulação Interfederativa.** CNPJ CONTRATADA: 20.057.071/0001-38 Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento-ASSEMAE. Fica aberto o prazo de impugnação de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 2014.